



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

LEI Nº 3.605, DE 04 DE JULHO DE 1997.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número	1.366 Data 24/07/97
Horário	14:30
Responsável	

**Declara de Utilidade Pública o PRONAO
ROSACRUZ ASSIS/SP - AMORC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º -** *Fica declarado de Utilidade Pública o PRONAO ROSACRUZ ASSIS - AMORC, com sede e foro no Município de Assis.*
- ARTIGO 2º -** *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*
- ARTIGO 3º -** *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de julho de 1997.

ROMEU JOSÉ BOL FARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos de 04 de julho de 1997.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos